



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## DECRETO Nº 69/2018

ESTABELECE PLANTÕES DE FARMÁCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especialmente pela Lei Complementar nº 177/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 230/2008;

Considerando reunião realizada pela Associação Comercial e Industrial de Serrana – ACI;

Considerando o Decreto nº 1009/2007 e alterações, que dispõem sobre a regulamentação dos plantões de farmácias nos sábados, domingos e feriados.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nos moldes dos artigos 132 e 137 da Lei Complementar Municipal nº 177/2006 e suas alterações, fixado o plantão de farmácias e drogarias, aos domingos e feriados para o exercício de 2019, com o seguinte escalonamento por datas e grupo:

#### **I- DO GRUPO:**

##### **a) Grupo 1:**

Drogaria Triunfo, Rua Vicente de Paula Lima, 1545;  
Drogaria Goulart, Rua Luiz Antônio de Mattos, 270;  
Droga Li I, Avenida Deolinda Rosa, 955;  
Droga Li II, Rua Jacinto Malaquias, 185.  
A Mais Drogaria, Rua Vicente de Paula Lima, 1521

##### **b) Grupo 2:**

Drogaria Triunfo, Rua Vicente de Paula Lima, 1545;  
Drogaria Goulart, Rua Luiz Antônio de Mattos, 270;  
Droga Li I, Avenida Deolinda Rosa, 955;  
Droga Li II, Rua Jacinto Malaquias, 185.  
Farma Vip, Rua Vicente de Paula Lima, 535  
Ideal Farma, Rua Vicente de Paula Lima, 481  
A Mais Drogaria, Rua Vicente de Paula Lima, 1521  
Bem Estar Drogaria, Rua Vicente de Paula Lima, 1251  
Drogaria Cruzeiro, Rua Atílio Camperoni, 45

##### **c) Grupo 3**

Drogaria Triunfo, Rua Vicente de Paula Lima, 1545;  
Drogaria Goulart, Rua Luiz Antônio de Mattos, 270;  
Droga Li I, Avenida Deolinda Rosa, 955;  
Droga Li II, Rua Jacinto Malaquias, 185.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

---

Ideal Farma, Rua Vicente de Paula Lima, 481  
A Mais Drogaria, Rua Vicente de Paula Lima, 1521  
Bem Estar Drogaria, Rua Vicente de Paula Lima, 1251  
Drogaria Cruzeiro, Rua Atílio Camperoni, 45

**d) Grupo 4**

Drogaria Triunfo, Rua Vicente de Paula Lima, 1545;  
Drogaria Goulart, Rua Luiz Antônio de Mattos, 270;  
Droga Li I, Avenida Deolinda Rosa, 955;  
Droga Li II, Rua Jacinto Malaquias, 185.  
Ideal Farma, Rua Vicente de Paula Lima, 481  
A Mais Drogaria, Rua Vicente de Paula Lima, 1521  
Drogaria Cruzeiro, Rua Atílio Camperoni, 45

**e) Grupo 5**

Drogaria Triunfo, Rua Vicente de Paula Lima, 1545;  
Drogaria Goulart, Rua Luiz Antônio de Mattos, 270;  
Droga Li I, Avenida Deolinda Rosa, 955;  
Droga Li II, Rua Jacinto Malaquias, 185.  
Farma Vip, Rua Vicente de Paula Lima, 535  
A Mais Drogaria, Rua Vicente de Paula Lima, 1521  
Bem Estar Drogaria, Rua Vicente de Paula Lima, 1251  
Drogaria Cruzeiro, Rua Atílio Camperoni, 45

## **II- DAS DATAS DOS PLANTÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2019:**

**a) Janeiro:**

Grupo 1: dia 01;  
Grupo 2: dia 06;  
Grupo 3: dias 13, 20 e 27.

**b) Fevereiro:**

Grupo 2: dia 10;  
Grupo 3: dias 03, 17 e 24.

**c) Março:**

Grupo 2: dia 10;  
Grupo 3: dias 03, 05, 17, 24 e 31.

**d) Abril:**

Grupo 2: dia 10 e 14;  
Grupo 3: dias 07, 21 e 28;  
Grupo 4: dia 19.

**e) Maio:**

Grupo 2: dia 12;  
Grupo 3: dias 01, 05, 19 e 26.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

---

- f) **Junho:**  
Grupo 2: dia 09;  
Grupo 3: dias 02, 16 20, 23 e 30.
- g) **Julho:**  
Grupo 3: dias 07, 09, 21 e 28;  
Grupo 5: dia 14.
- h) **Agosto:**  
Grupo 2: dia 11;  
Grupo 3: dias 04, 18 e 25;
- i) **Setembro:**  
Grupo 2: dia 08;  
Grupo 3: dias 01, 07, 15, 22 e 29.
- j) **Outubro:**  
Grupo 2: dia 13;  
Grupo 3: dias 06, 12, 20 e 27.
- k) **Novembro:**  
Grupo 2: dia 10;  
Grupo 3: dias 02, 03, 15, 17 e 24.
- l) **Dezembro:**  
Grupo 1: dia 25;  
Grupo 2: dia 08;  
Grupo 3: dias 01, 15, 22 e 29.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
14 de dezembro de 2018.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) E DOM

  
LEONARDO AUGUSTO AMARAL TERRA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças